



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2710

Data 27/07/2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 1343

IDENOR MACHADO - PSDB

Autor _____

O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, encaminha **INDICAÇÃO** a Prefeita Délia Razuk, com cópia a Secretaria de Governo e IMAM solicitando pontos de coletas de Lâmpadas Fluorescentes no município de Dourados.

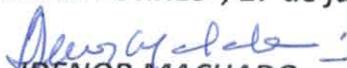
JUSTIFICATIVA:

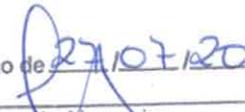
Segundo pesquisa, os brasileiros consomem por ano uma média de 200 milhões de lâmpadas florescentes. Deste total, apenas 6% é descartado corretamente. Fazer o descarte de lâmpadas fluorescentes de maneira correta é uma obrigação de todos. Isso porque descartar lâmpadas fluorescentes usadas incorretamente pode ser muito nocivo para a saúde humana e do meio ambiente. Isso porque, apesar da praticidade, durabilidade e economia da lâmpada fluorescente, no interior dela existe um componente químico muito perigoso à saúde: o mercúrio, um metal pesado e tóxico e devido a isso, o descarte se torna muito complicado. Todos os componentes das lâmpadas são reaproveitáveis: vidro, metal e os componentes químicos. Quando estes materiais são separados adequadamente e descontaminados, conforme determinado em legislação ambiental específica, eles podem ser reaproveitados.

Infelizmente Dourados não possui um local adequado para descarte desse material o que ocasiona o descarte indevido, sendo este jogado dentro de fossas desativadas ou no lixo comum. Em nosso município o único local que recebe este matéria é a empresa privada OCA Ambiental.

Assim solicito que seja providenciado pontos de descarte voluntário sendo observada toda segurança que o produto exige.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 27 de julho de 2020.


IDENOR MACHADO
VEREADOR - PSDB

Lido
Na sessão de 27/07/20

Sergio Nogueira
1º Secretário